

**PORTARIA DO LEGISLATIVO Nº 017/2025.**

**INTERROMPE PERÍODO DE GOZO  
DE FÉRIAS DA ASSESSORA JURÍ-  
DICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES.**

**CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO**, Presidente do Legislativo Municipal de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, **por motivo de superior interesse público**, em conformidade com o disposto no Artigo 102, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1.519, de 14 de novembro de 2006, **CONVOCA** a Servidora **LARISSA FAVARETO DOS SANTOS**, ocupante do cargo em Comissão de Assessora Jurídica, Padrão “D”, do Quadro de Cargos e Funções Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal, em período de férias, concedida pela Portaria nº 015/2025, pelo período de 02 à 31 de agosto de 2025, **a retornar a suas atividades no dia 18 de agosto de 2025**, sendo que os dias de convocação serão usufruídos em outro período a ser definido pelo Poder Legislativo em comum acordo com a servidora.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO**  
Presidente

**JOÃO PAULO TRES BARCAROLO**  
1º Secretário